



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 215/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016, PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E STAMPA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.-ME, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE EXEMPLARES DO BOLETIM DA SAÚDE, EM QUE É BENEFICIÁRIA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME PROCESSO Nº 110688-20.00/15-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e STAMPA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 1157, conjunto 1210, 1211 e 1212, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90.1150-005, fone: (51) 3023-4866, (51) 8184-8199, inscrita no CNPJ sob o nº 72.457.369/0001-39, neste ato representada por sua Diretora, ELIANE DE FÁTIMA CASASSOLA, portadora da Carteira de Identidade nº 2008874998 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 280.670.370/00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Oitava - Dos Prazos, do Contrato nº 099/2016, conforme Informação da Escola de Saúde Pública, à fl. 193 e concordância da Contratada, conforme Ofício nº 22/2018/ESP, à fl. 196.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ALTERAR** no Contrato nº 099/2016, o Nome da Contratada, mantendo-se inalterado o CNPJ e o Endereço de acordo com documentos de Alteração do Contrato Social, às fls. 198 a 199 e Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral atualizado, à fl. 200, passando a ser conforme o descrito abaixo:

"STAMPA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA - EIRELI - ME".

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.01/20.95

Projeto.....: 2485/6193

Subprojeto.....: 0001

Elemento: 3.3.90.39.3934

Empenho.....: 18002868452

Data do Empenho...: 30/07/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

ELIANE DE FÁTIMA CASASSOLA
Diretora da Stampa Comunicação Corporativa Ltda. - ME

Contratos

Protocolo: 2018000136142

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0059836-5

Contratação Nº 2018/021403

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Roque, CNPJ: 90.156.217/0001-88; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 01/08/2018 até 01/08/2019; VALOR: R\$ 4.980.135,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8565 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/325/2018. Número Empenho: 18003173368; 18003173436.

Protocolo: 2018000136143

Assunto: Contrato
Expediente: 072611-2000/07-8

Rescisão Nº 2015/020895

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Roque, CNPJ: 90.156.217/0001-88; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 01/08/2018

Protocolo: 2018000136144

TANº 239/2018, ao Termo de Cessão de Uso nº 012/2018; Processo: nº 18/2000-0049100-5, celebrado em 31-07-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILANOVA-Porto Alegre/RS. OBJETO: EXCLUIR bens, conforme descrito no referido Termo.

Protocolo: 2018000136145

Assunto: Contrato
Expediente: 110688-2000/15-3

Termo Aditivo Nº 215 Contrato: 2016/022229

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Stampa Comunicação Corporativa Ltda, CNPJ: 72.457.369/0001-39; OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO BOLETIM DA SAÚDE, EM QUE É BENEFICIÁRIA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Oitava - Dos Prazos, do Contrato nº 099/2016. ALTERAR no Contrato nº 099/2016, o Nome da Contratada, mantendo-se inalterado o CNPJ e o Endereço, passando a ser: "STAMPA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA - EIRELI - ME".; PRAZO: 03/08/2016 até 03/08/2019

Protocolo: 2018000136146

Assunto: Contrato
Expediente: 014313-2000/08-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/020938

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade Dr Victor Lang, CNPJ: 87.680.500/0001-08; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 234/2018 ao Contrato nº 224/2015, Processo: nº 14313-20.00/08-3, celebrado em 30/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG, do Município de Caçapava do sul/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 17 de agosto de 2018 até 17 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima 2 Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato já mencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 3.975.251,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/224/2015. Número Empenho: 18003163869; 18003163962.